



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

PROCESSO Nº. 1.947/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº. 136/2024

FUNDAMENTO: Artigo nº. 75, §7º da Lei Federal nº. 14.133/2021

FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO-FUNDEB pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.264.374/0001-91**, com sede Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, Diorama-GO, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, sob a incumbência do Agente De Contratação I, Devair Alves de Souza Neto, Decreto nº 64/2024, torna público que, realizará a(o) **AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DESTINADOS AO VEÍCULO SPIN PREMIER MODELO 1.8 ECONOFLEX PLACA SGR2B92. O QUAL, ATUALMENTE SE ENCONTRA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB** Com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº. 75, §7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 23/05/2024, às 17:00 horas, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@diorama.go.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://diorama.go.gov.br/>

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DESTINADOS AO VEÍCULO SPIN PREMIER MODELO 1.8 ECONOFLEX PLACA SGR2B92. O QUAL, ATUALMENTE SE ENCONTRA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB.** CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, conforme tabela abaixo:



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

	OUTRO SERVIÇO TERCEIROS- PESSOA JURI
FICHA:	000328
ÓRGÃO:	000003
UNIDADE:	000010
FUNÇÃO:	000012
SUBFUNÇÃO:	000361
PROGRAMA:	001032
PROJETO/ATIVIDADE:	2.059
ELEMENTO:	339039
FONTE DE RECURSO:	1.19.000
SUBELEMENTO:	19

3 - DO VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor global estimado para contratação é de **R\$ R\$ 7.717,99** (sete mil setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).

3.2 - Prazo de realização: a entrega do material / início da prestação de serviços será de **3 (três) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho pertinente.

3.3 - O fornecimento dos materiais e/ou prestação de serviços deverão ser executados no local indicado no Anexo I - Termo de Referência.

4 - DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1 - O presente EDITAL ficará ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no PNCP, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: licitacao@diorama.go.gov, fazendo referência ao Edital de Dispensa nº 136/2024.

4.2 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **23/05/2024 às 17h00min.**

4.3 - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (**e-mail**), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declaração conjuntiva, conforme modelo constante no anexo II.

4.4 - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.5 - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

4.6 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores dos lotes, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estimado pela Administração.

5 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

5.1 - Os documentos necessários à habilitação somente serão exigidos do vencedor, ou seja, da empresa que apresentou a melhor proposta.

5.2 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados por e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação pela Divisão de Compras.

5.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.3.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.3 - Prova de inscrição estadual (IE), se for para aquisição de materiais, e/ou;

5.3.4 - Prova de inscrição municipal (IM), se for para contratação de prestação de serviços.

5.5 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.5.1 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

5.5.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda municipal, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.4 - Certidão de regularidade relativa ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação

5.5.5 - Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho por intermédio de Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento ocorrerá dentro de **10 (Dez) dias**, após a efetiva entrega dos materiais / execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.2 - Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 - As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado, bem como o número do empenho e do processo administrativo;

6.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 - Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos.



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

6.6 - Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada no período de habilitação, durante todo o processo de execução da contratação.

6.7 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 - O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3 - A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7.5 - A empresa vencedora, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar os fornecimentos ou a execução dos serviços licitados pelo MUNICÍPIO.

DIORAMA-GO, aos 20 de maio de 2024.

Devair Alves de Souza Neto
AGENTE DE CONTRATAÇÃO I
Dec. Nº 64/2024



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição fundamentada nos pressupostos da Lei nº 14.133/2021.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de peças em geral e óleos lubrificantes, bem como contratação de serviços de manutenção destinados ao veículo SPIN PREMIER MODELO 1.8 ECONOFLEX PLACA SGR2B92. O qual, atualmente se encontra lotado na Secretaria Municipal de educação FUNDEB.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica tais aquisições, bem como, contratações de serviços destinados a manutenção do veículo, o qual, presta serviços diariamente a secretaria de Educação, Cultura e Esporte relacionados a rotina administrativa das escolas municipais atendendo as necessidades de deslocamento de profissionais da educação e de materiais pedagogicos, gêneros alimentícios e materiais de limpeza, copa e cozinha.

Tal solicitação se faz necessária em razão do desgaste natural deste veículo, o que por sua vez, gera a necessidade de realizar uma devida manutenção corretiva, visando melhores condições para atender as necessidades desta secretaria com total eficácia, garantindo segurança e continuidade do serviço administrativo. Essa contratação visa garantir a eficiência, a segurança e a durabilidade do veículo utilizado em serviços essenciais as unidades escolares.

Segue abaixo maiores justificativas que solidificam a necessidade de aquisição destes materiais, bem como, contratação de serviços de manutenção destinados ao veículo:

2.0.Segurança aos usuários: A manutenção regular dos veículos escolares é essencial para garantir que eles estejam em perfeitas condições de operação. Isso inclui verificar regularmente os sistemas de freios, pneus, suspensão, iluminação e outros componentes vitais. A segurança dos usuários é nossa prioridade máxima e uma



manutenção adequada reduz significativamente o risco de acidentes relacionados a falhas mecânicas.

2.1. Confiabilidade Operacional: A manutenção preventiva reduz o risco de quebras inesperadas e atrasos nos serviços de transporte administrativo. Isso garante que os materiais essenciais cheguem às escolas de maneira pontual e segura, além de minimizar qualquer interrupção nas atividades escolares devido a problemas mecânicos

2.2. Acesso a Peças de Qualidade: Uma empresa especializada terá acesso a peças de reposição de qualidade, garantindo que os veículos municipais sejam reparados com componentes originais ou equivalentes. Isso prolonga a vida útil dos veículos e evita a necessidade de substituições dispendiosas a curto prazo.

Portanto, é crucial a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de peças e óleos, bem como serviços de manutenção corretiva para o veículo lotado nesta secretaria. Tal medida, visa o compromisso de fornecer um transporte seguro, ao mesmo tempo em que otimiza os recursos municipais

3. AVALIAÇÃO DE CUSTOS:

3.0. Será realizado pela Secretaria Municipal de educação e cultura, pesquisa de preços através de orçamentos conforme o especificado no objeto acima, a empresa que obter o menor preço no fornecimento das peças e óleos, bem como dos serviços (por item), ficará responsável por fornecer-los de acordo com as especificações deste termo;

3.1. DOS CUSTOS E DESPESAS: Os custos serão arcados com recursos próprios do Município de Diorama através da Secretaria Municipal de educação- FUNDEB mediante declaração orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Segue abaixo maiores especificações das peças e óleo, bem como serviços a serem fornecidos, respectivamente:



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

I. Aquisição de peças em geral destinadas a manutenção do veículo SPIN PREMIER MODELO 1.8 ECONOFLEX PLACA SGR2B92

ITEM	QNT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN:	VALOR TOTAL:
01	01	JG DE PISTAO E ANEIS 0,50 METAL LEVE	R\$ 1.396,00	R\$ 1.396,00
02	01	JG DE BRONZINA DE BIELA STD METAL LEVE	R\$ 226,66	R\$ 226,66
03	01	JG DE BRONZINA DE MANCAL STD METAL LEVE	R\$ 220,00	R\$ 220,00
04	01	BOMBA DE OLEO	R\$ 548,66	R\$ 548,66
05	01	BOMBA DE AGUA	R\$ 133,33	R\$ 133,33
06	01	JG DE JUNTA COMPLETO COM RETENTOR	R\$ 278,33	R\$ 278,33
07	01	VALVULA TERMOSTATICA	R\$ 120,00	R\$ 120,00
08	01	FILTRO DE OLEO	R\$ 28,33	R\$ 28,33
09	01	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 25,00	R\$ 25,00
10	01	FILTRO DE AR	R\$ 41,66	R\$ 41,66
11	01	ADITIVO CONCENTRADO	R\$ 26,66	R\$ 26,66
12	01	RETENTOR DO VIRABREQUIM	R\$ 86,66	R\$ 86,66
13	01	ANEL DA BOBINA	R\$ 13,33	R\$ 13,33
14	01	COLA MOTOR 598	R\$ 58,33	R\$ 58,33
15	01	LOCTITE TRAVA ROSCA	R\$ 23,33	R\$ 23,33

II. Aquisição de óleo destinado a manutenção do SPIN PREMIER MODELO 1.8 ECONOFLEX PLACA SGR2B92

ITEM	QNT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN:	VALOR TOTAL:
01	04	OLEO OW20 DEXOS GM	R\$ 59,58	R\$ 238,33



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

III. Aquisição de prestações de serviços, com manutenção destinada ao SPIN PREMIER MODELO 1.8 ECONOFLEX PLACA SGR2B92

ITEM	QNT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN:	VALOR TOTAL:
01	01	SERVIÇO DE RETIFICA COMPLETA CABEÇOTE	R\$ 670,00	R\$ 670,00
02	01	SERVIÇO DE RETIFICA USINAGEM DO MOTOR/ VIRABREQUIM/ TESTE PARCIAL	R\$ 1.816,66	R\$ 1.816,66
03	01	SERVIÇO MECANICO DE MONTAGEM E FUNCIONAMENTO	R\$ 1.766,66	R\$ 1.766,66

4.0. Toda a logística de entrega e frete do material devem ocorrer por parte da CONTRATADA, bem como em casos de substituição por irregularidades;

4.1. Os itens deverão seguir restritamente as especificações a cima, em casos de dúvidas, a CONTRATADA deverá entrar em contato com o servidor responsável disponibilizado pela CONTRATANTE para sanar toda e qualquer incerteza, a fim de garantir a completa execução do objeto contratual;

4.2. Toda e qualquer alteração no objeto contratual deve ser informada a CONTRATADA;

4.3. A CONTRATADA deverá garantir o fornecimento de itens de qualidades de acordo com o especificado, bem como, a entrega dos materiais com até 5 (cinco) dias úteis após o solicitado pela CONTRATANTE;

4.4. A CONTRATADA deverá se assegurar que compreende todas as cláusulas presentes neste Termo de Referência, estando assim ciente que, o não cumprimento de toda e qualquer obrigação exposta neste documento, acarretará no não pagamento dos itens.

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a conclusão do fornecimento dos materiais e serviços podendo ser pago até o décimo dia do mês subsequente.



6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS ITENS:

6.0. A empresa deverá fornecer os equipamentos solicitados pela Secretaria Municipal de educação de acordo com todas as cláusulas deste Termo de Referência, se responsabilizando assim pela entrega e frete do produtos solicitados;

6.1. A CONTRATADA terá até 5 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos materiais solicitados. Este prazo poderá ser prorrogado de acordo com a necessidade da CONTRATADA, contanto que a mesma mantenha contato direto com o servidor responsável pela fiscalização do contrato, o qual ditará as necessidades da CONTRATANTE acerca do prazo estipulado para posse dos itens;

6.2. A entrega e dos materiais deverá ser efetuada na Prefeitura Municipal de Diorama Goiás situada na Avenida Deputado José de Assis– CEP 76260-000, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira;

6.3. Os custos de toda a logística da entrega dos itens, inclusive em casos de irregularidades, substituição/ou troca, deverão ocorrer por conta da CONTRATADA;

6.4. Toda e qualquer dúvida sobre o cumprimento do objeto deste contrato deverá ser direcionada para o servidor responsável pela gestão do mesmo. Visando assegurar a realização eficaz do fornecimento dos itens e mistigar riscos de desinformações;

6.5. A empresa CONTRATADA deverá se responsabilizar por todo o trajeto do veículo até o local da oficina.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.0. Efetuar o pagamento dos serviços e materiais decorrentes do Contrato nas datas de vencimento dos documentos de cobrança, ou conforme venha a ser orientado pela CONTRATADA;

7.1. Verificar o fornecimento dos materiais e execução dos serviços ora contratados, comunicando à CONTRATADA qualquer eventual anormalidade observada;

7.2. Fornecer um servidor responsável pela gestão deste contrato afim de sanar toda e qualquer dúvida acerca do objeto contratual, afim de assegurar que o mesmo



7.3. seja executado de acordo com as necessidade da CONTRATADA;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA prestará os serviços e fornecerá os materiais em conformidade com o Termo de Referência.

São de responsabilidade da CONTRATADA, assim, além das demais obrigações previstas neste instrumento e na legislação aplicável, bem como a execução dos seguintes serviços e providências:

8.0. Manter a qualidade e a regularidade adequada à natureza dos materiais fornecidos e serviços prestados;

8.1. Atender e responder às determinações da CONTRATANTE acerca da prestação de serviços e fornecimento dos materiais em conformidade com o objeto deste contrato;

8.2. Informar à CONTRATANTE sobre toda e qualquer alteração nas condições de prestação de serviços e fornecimento dos materiais especificados no objeto deste contrato;

8.3. Respeitar a inviolabilidade e o segredo da comunicação da CONTRATANTE, salvo nas hipóteses constitucionais e legalmente previstas.

8.4. Dar cumprimento às atribuições estabelecidas no Termo de Referência, na forma e no momento em que for determinado pela CONTRATANTE.

8.5. Não sublocar ou subcontratar os serviços;

8.6. Se responsabilizar por todo o processo e logística de entrega dos materiais, bem como em casos de irregularidades e danificações, que devem ser tratadas com substituição do item;

8.7. Manter contato direto com o servidor responsável fornecido pela CONTRATANTE afim assegurar a execução eficaz do objeto contratual, toda e qualquer dúvida deverá ser encaminhada a ele, o qual, irá representar os interesses da contratante.

9. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do contrato, a Sra. VALDIMIRA NUNES AGUIAR, conforme exige o inciso



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

10. DAS DEDUÇÕES:

Das parcelas mensais serão deduzidos os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

11. DAS PENALIDADES:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

No caso de não cumprimento do contrato na sua totalidade ou em partes, o mesmo poderá ser rescindido a critério da contratante e contratada a empresa seguinte.

Atraso nos serviços e no fornecimento dos materiais solicitados que puderam causar prejuízo a instituição a contratante poderá mover uma ação administrativa ocasionando até na idoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: Artigo nº. 75, §7º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DESTINADOS AO VEÍCULO SPIN PREMIER MODELO 1.8 ECONOFLEX PLACA SGR2B92. O QUAL, ATUALMENTE SE ENCONTRA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor total global: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Declaramos ainda:

I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na Dispensa de Licitação nº/2024, que não foi declarada impedida de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO;

II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do INCISO IIIV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei.

V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI. (SE FOR O CASO) É MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhecem na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório – Dispensa de Licitação, realizado pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO. Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.